



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de março de 2022.

OF/CM/Nº 54/2022

Aos familiares do Sr.

Marcelo Bózio

Prezados (as) Senhores (as) ,

Encaminhamos para conhecimento de Vossas. S<sup>as</sup>., o Voto de Pesar de Nº 17/2022 de iniciativa do Vereador **Sebastião Ary Corrêa**, pelo infausto passamento do senhor Marcelo Bózio, que mereceu *apreciação* no Plenário deste Poder Legislativo, na Sessão Ordinária de 08 de março de 2022.

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

